



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS ACOPIARA*

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2017
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

A Diretora do *Campus Acopiara* no uso de suas atribuições retifica o edital Nº 02/2017, de modo que:

Onde se lê:

1.1.A comissão de Seleção está designada conforme Portaria nº 02 do Gabinete da Direção Geral do **Centro de Referência de Acopiara**, de 26 de outubro de 2017. Ela é composta pelos seguintes servidores, docentes do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

Leia-se:

1.2.A comissão de Seleção está designada conforme Portaria nº 02 do Gabinete da Direção Geral do ***Campus Acopiara***, de 26 de outubro de 2017. Ela é composta pelos seguintes servidores, docentes do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

Onde se lê:

2.5. Poderão se candidatar os portadores de Diploma de graduação em **Física, Biologia ou Matemática**, e professores de **Ciências, Matemática, Física ou Biologia** - desde que sejam portadores de diploma de curso superior, tendo prioridade aos portadores de diploma de licenciatura e que estão atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.

Leia-se:

2.5. Poderão se candidatar os portadores de Diploma de graduação em **Ciências Naturais, Física, Biologia, Química ou Matemática**, e **professores de Ciências, Matemática, Física, Química ou Biologia** - desde que sejam portadores de diploma de curso superior, tendo prioridade aos portadores de diploma de licenciatura e que estão atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso.

Onde se lê:

2.6. O público alvo deste curso é formado por professores que atuem nas áreas de Física, Biologia ou Matemática.

Leia-se:

- 2.6. O público alvo deste curso é formado por professores que atuem nas áreas de **Ciências Naturais**, Física, **Química**, Biologia ou Matemática.

Onde se lê:

III – O envelope único com toda a documentação obrigatória para a inscrição prevista no edital deverá ser entregue presencialmente nos dias úteis dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h na sede provisória do IFCE *Campus* Acopiara, localizado na Av. José Marques Filho, 600 – Aroeiras, Acopiara – CE, Cep. 63560-0003.2. Serão ofertadas **30 vagas** no processo seletivo de **2017.2**.

Leia-se:

III – O envelope único com toda a documentação obrigatória para a inscrição prevista no edital deverá ser entregue presencialmente nos dias úteis dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h na sede provisória do IFCE *Campus* Acopiara, localizado na Av. José Marques Filho, 600 – Aroeiras, Acopiara – CE, Cep. 63560-0003.2. Serão ofertadas **36 vagas** no processo seletivo de **2017.2**.

Onde se lê:

- 3.3. Das 30 vagas disponibilizadas (sendo 10 vagas para a área de Física, 10 para a área de Biologia e 10 para a área de Matemática), ficam reservadas 03 vagas para os servidores do IFCE, especificamente uma vaga para cada área do conhecimento.

Leia-se:

- 3.3. Das 36 vagas disponibilizadas (sendo 08 vagas para a área de Física, 08 para a área Química, 08 para a área de Matemática e 12 para área de Biologia), ficam reservadas 03 vagas para os servidores do IFCE, especificamente uma vaga para cada área do conhecimento.

Onde se lê:

- 9.10 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Diretor do Centro de Referência de Acopiara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Leia-se:

- 9.10 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Diretor do *Campus* Acopiara. do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Onde se lê:

- 9.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com anuência da Diretoria do **Centro de Referência do IFCE – Acopiara** e encaminhadas à Reitoria para definição.

Leia-se:

- 9.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com anuência da Diretoria do **Campus Acopiara** e encaminhadas à Reitoria para definição.